



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



ANULAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 90/08

Empresa: Ademir Rodrigues de Meneses - Menino Jesus

Motivo: A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, CNPJ nº 06.553.564/0106-05, com sede na Av. Higino Cunha, 1552 - Bairro Ilhotas nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor, FRANCISCO PASSOS COSTA, brasileiro, portador do RG nº 360.817 SSP-Pi e do CPF nº 184.124.593-34, residente e domiciliado nesta Capital, resolve: **anular parcialmente o contrato** com a empresa ADEMIR RODRIGUES DE MENESES – MENINO JESUS, CNPJ nº 41262197/0001-14, estabelecida na Quadra 17 – Casa 18 – Parque Piauí, em Teresina Piauí, por força do presente instrumento e com fundamento no Art.78, II, e Art. 79,I, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e das cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Anular parcialmente de forma unilateral o contrato nº 90/08, relativo á gêneros perecíveis – item Frango resfriado, sem pés, sem cabeça e sem víceras, visto que o fornecedor entregou o objeto contratado fora das especificações licitadas, afirmando não ter condições de entregar conforme licitado (ver Ata anexa ao processo).

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a cláusula IV – DO OBJETO para:

IV – DO OBJETO (DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA):						
Item Pregão	Item Pedido	Discriminação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
33	13	Carneiro fresco	UNID	1.410	7,50	10.575,00
123	21	Ovos de galinha - grandes	cartela	1.100	5,50	6.050,00
DESPESA TOTAL						16.625,00
DESPESA MENSAL						1.662,50

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar a cláusula V para:

V - DO VALOR DA DESPESA (R\$):

O valor total da despesa para o período contratado é de R\$ 16.625,00(dezesseis mil e seiscientos e vinte e cinco reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 1.662,50 (hum mil, seiscientos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas continuam inalteradas

Dr. Francisco Passos Costa
Diretor Geral

OF. 441

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0832/08

Objeto: Material de Marcenaria

Motivo: Inexecução do contrato 06/2008 sendo impossível a realização de nova licitação em tempo hábil para atender a necessidade do objeto deste processo (fórmica branca lisa).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VII da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0828/08

Empresa: BIOANALISE

Objeto: Exames Laboratoriais.

Ref: Abril/08

Motivo: Realização de exames laboratoriais excedentes à capacidade da Maternidade, com vistas a evitar riscos de vida às pacientes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 469

EXTRATO DO ADITIVO:

Órgão: Maternidade Dona Evangelina Rosa

Aditivo: nº 01

Contrato: Nº 089/08

Contratado: Samuel Castelo Branco.

Clausula Primeira: Alteração das cláusulas IV e V do contrato 089/08.

V-Do valor: R\$ 26.006,40(Vinte e seis mil seis reais e quarenta centavos).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Fundamentação: Art. 65, I 1º da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 456

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo: 0736/08

Objeto: Medicamentos

Motivo: Iminente situação de risco de vida por falta de medicamentos, cuja entrega não pode ser efetuada pela central de medicamentos em tempo hábil.

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 440

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Órgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE Nº 67/08

Processo: 808/08

Empresa: EMBRATEL, ref. maio/08

Objeto: Despesa telefonia fixa

Fundamentação: caput do Art. 25 Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE: Nº 68/08

Processo: 809/08

Empresa: TELEMAR, ref. maio/08

Objeto: Despesa telefônica.

Fundamentação: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo Carvalho de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 453

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Órgão: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE Nº 64/08

Processos: 0781/08 e 0771/08

Faturas: 136299 e 136173 respectivamente.

Empresa: Linde Gases

Objeto: Oxigênio Medicinal

.Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/9,

INEXIGIBILIDADE Nº 65/08

Processo: 0539/08

Fatura: 326940

Empresa: Linde Gases

Objeto: Oxigênio Líquido Refrigerado

Fundamentação: Art. 25, Lei caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 66/08

Processo: 0807/08

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica, ref. a consumo de abril/08.

Empresa: CEPISA

Fatura: 013503

Valor: R\$ 31.811,90 (Trinta e um mil oitocentos e onze reais e noventa centavos)

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo Carvalho de Queiroz

Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 443